



# 12º Congresso Brasileiro de Epidemiologia

24 A 27/11/24 • RIO DE JANEIRO

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO 12º CONGRESSO BRASILEIRO DE EPIDEMIOLOGIA

### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A Associação Brasileira de Saúde Coletiva ABRASCO torna público Edital de seleção para monitoria voluntária para o 12º Congresso Brasileiro de Epidemiologia, que será realizado no Centro de Convenções Expomag, na Cidade Nova, Rio de Janeiro, no período de 24 de novembro a 27 de novembro de 2024, com atividades pré-congresso, no campus da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, nos dias 23 e 24 de novembro de 2024.

1.2 O tema do Congresso será **A epidemiologia e a complexidade dos desafios sanitários**. Este evento é um momento de aprofundamento do diálogo e congrega profissionais de saúde, profissionais e estudantes, uma vez que os últimos anos representaram uma aproximação, sem precedentes, dos mais diversos segmentos das populações ao mundo da Epidemiologia. A epidemiologia brasileira, inventiva, criativa e comprometida, assumiu nas mais diferentes frentes, sua capacidade de contribuir para a manutenção da vida, promoção da saúde e produção de informações, e evidências para a orientação e avaliação da implementação de ações e políticas de saúde. O congresso tem como compromisso atuar para fortalecer a pluralidade, diversidade e a inclusão nas atividades científicas.

### 2. DA FINALIDADE

2.1 A atividade de monitoria voluntária, a ser desenvolvida no 12º Congresso Brasileiro de Epidemiologia, destina-se a estudantes de graduação na área da saúde ou estudantes de pós-graduação (residências, especialização, mestrado ou doutorado na área da saúde coletiva) com matrícula em situação regular, que atendam aos critérios definidos neste edital.

2.2 A atividade de monitoria durante o congresso tem por finalidade apoiar a realização das

atividades logísticas, científicas e culturais nas diversas áreas do evento e diferentes comissões organizativas (cultural, cuidados, infraestrutura, movimentos sociais, tenda Paulo Freire, entre outras), na programação (sala de coletivos temáticos, informações, credenciamento, mesas redondas, etc) e suporte às pessoas participantes convidadas e inscritas. Essa é uma experiência de formação extracurricular, de grande aprendizado e troca de experiências.

### 3. DAS VAGAS, INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 O número total de vagas para monitoria voluntária será definido após a confirmação da programação oficial do evento, incluindo atividades pré-Congresso e Congresso. A atribuição de cada participante com aprovação neste processo seletivo será baseada nos requisitos específicos do evento.

a) havendo mais pessoas inscritas que o número de vagas, serão convocadas mais 20% para participação no curso preparatório e que farão parte de um cadastro reserva, sendo convocadas para a monitoria considerando possíveis desistências.

#### 3.2 Requisitos para inscrição:

a) ser estudante de curso de Graduação na área saúde a partir do terceiro semestre ou da Pós-Graduação na área de Saúde Coletiva;

b) ter disponibilidade de 5 turnos no período do pré-congresso e congresso (23 a 27 de novembro de 2024);

d) ter disponibilidade para participar de curso de treinamento das atividades de monitoria, marcado para o dia 02/10/2024 e 03/10/2024, das 09h às 12h, de forma virtual pela Plataforma Zoom;

e) ter disponibilidade para participar de curso presencial de treinamento das atividades de monitoria, marcado para o dia 22 de novembro às 14h, destinada àqueles que atuarão no pré-Congresso, na UERJ, e/ou no dia 24 de novembro às 14h, destinada àqueles que atuarão no Congresso, na Expomag.

#### 3.3 Serão considerados como critérios classificatórios:

a) Ter submetido resumo para apresentação no congresso

b) Ter experiência prévia em monitoria e/ou organização de evento científico;

c) Participação em Projetos de Extensão e/ou de Pesquisa em Saúde Coletiva;

d) Estar incluído nos critérios de ações afirmativas do Congresso (pessoas com deficiência,

indígenas, quilombolas, pessoas ciganas, pessoas trans, pessoas negras e pessoas refugiadas) (ver critérios de comprovação no site do congresso <https://epi.org.br/apresentacao/acoesafirmativas.php>); e alunos que ingressaram na IES pelos critérios de ações afirmativas étnico ou social. Para comprovar os candidatos devem apresentar Declaração de Ação Afirmativa de ingresso da sua Universidade.

- e) Em caso de empate, serão considerados os critérios de desempate na seguinte ordem decrescente: estar incluído nos critérios de ações afirmativas; estar cursando graduação; semestre em curso mais avançado; maior idade.

3.4 As inscrições deverão ser realizadas através do link <https://forms.gle/nt9jhDzd3BFbRCCX7> até 30 de agosto de 2024.

3.5 No ato da inscrição, deverão apresentar a totalidade ou parte dos seguintes documentos que irão compor os critérios classificatórios de seleção e serão considerados para a pontuação Barema anexo (Anexo I) a esse edital:

- a) Identidade e CPF (documentos obrigatórios);
- b) Comprovante de Matrícula atual (documento obrigatório);
- c) Trabalho científico submetido no Congresso (documento não-obrigatório);
- d) Histórico Escolar e/ou documento que comprove ter cursado até o 3º semestre do curso de graduação (documento obrigatório para estudantes de graduação);
- e) Declaração de disponibilidade de tempo assinada pela pessoa candidata (documento obrigatório) (Anexo II);
- f) Comprovante de inscrição no congresso a partir do critério de ações afirmativas (documento não-obrigatório);
- g) Comprovante de ingresso em IES nos critérios de ações afirmativas (documento não obrigatório)
- h) Comprovante de experiência prévia em monitoria e/ou organização de evento científico; (documento não-obrigatório);
- i) Comprovante de participação em Projetos de Extensão e/ou de Pesquisa em Saúde Coletiva (documento não-obrigatório);

3.6 A divulgação das pessoas selecionadas ocorrerá a partir do dia 16 de setembro de 2024, diretamente no site oficial da Abrasco.

#### 4. DO BENEFÍCIO

4.1 Será fornecida inscrição no evento e disponibilizada alimentação durante o Congresso para as pessoas aprovadas e convocadas para essa monitoria;

a) Pessoas aprovadas que já tenham realizado pagamento da inscrição, terão seus valores reembolsados;

4.2 A participação na monitoria não impedirá a participação nas atividades do evento e apresentação de trabalhos, o que será possível nos contraturnos dos horários destinados à monitoria e mediante planejamento coletivo;

4.3 A participação na monitoria conferirá certificado emitido pela Abrasco.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Todas as pessoas selecionadas para monitoria voluntária deverão participar de treinamento com carga horária de 8 horas em datas a serem estabelecidas pela organização do evento. A entrega dos certificados está condicionada a frequência mínima de 75% no curso preparatório e de 100% nas atividades estabelecidas durante o evento e o cumprimento das respectivas responsabilidades da atividade de monitoria.

5.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Evento.

Comissão Organizadora do Evento

**Comissão de Monitoria**

**12º Congresso Brasileiro de Epidemiologia**

## ANEXO I

### BAREMA

<b>Item</b>	<b>Quantidade Máxima</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Estar incluído nos critérios de ações afirmativas deste edital	01	2	2
Experiência em monitoria e/ou organização de evento científico	02	1	2
Trabalho submetido para apresentação no Congresso	02	2	4
Participação em projeto de pesquisa e/ou extensão em Saúde Coletiva	02	1	2
Total			10

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA A MONITORIA DO 12º CONGRESSO BRASILEIRO DE EPIDEMIOLOGIA

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, declaro para fins de confirmação do pré requisito de disponibilidade do horário solicitado no EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO 12º CONGRESSO BRASILEIRO DE EPIDEMIOLOGIA para monitoria voluntária, que possuo disponibilidade de participar do curso de formação de monitores que ocorrerá de forma on-line nos dias 02/10/2024 e 03/10/2024, das 09h às 12h, além de 2h presenciais na véspera do evento e 5 turnos, com média de 5h a 6h cada, no período do pré-congresso e do congresso (23 a 27 de novembro de 2024). Estou ciente que o não cumprimento da carga horária total ocasionará o meu desligamento.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2024

---

Assinatura do/a Monitor/a